



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018
Processo nº 0007967-94.2020.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa J M L TEIXEIRA - ME.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa J M L TEIXEIRA - ME, situada na Rua Carlos Menezes Faro N°07, Bairro Farolândia – Aracaju/SE, CEP: 49030-140, tel: (79) 99145-2217/ 3211-9266/ 3041-1601, inscrita no CNPJ sob o nº 09.294.917/0001-10, e-mail: marcelo@rallu.com.br, neste ato representada por João Marcelo Leão Teixeira, portador da carteira de identidade nº 95009007667, SSP-CE, inscrito no CPF nº 849.608.413-20, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2018, que tem por objeto a locação de máquinas de café expresso, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO.

O valor mensal dos serviços fica mantido em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O valor total deste aditivo, considerando seu prazo de vigência, é de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2019, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 35/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente (documento SEI nº 0783914), e à manifestação de vontade da Contratada (documento nº 0744204), ambos constantes do Procedimento SEI nº 0007967-94.2020.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de outubro de 2020.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo
Presidente do TRE-AL

Pela Empresa:


João Marcelo Leão Teixeira